



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

COMUNICADO 03

A Presidente da Comissão de Concurso Público, do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **COMUNICADO DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do CONCURSO PÚBLICO, aberto pelo Edital nº 003/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Comunicado.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Comunicado. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **0h00min do dia 29/08/2022 às 23h59min do dia 30/08/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **11/09/2022** em horário e locais a serem divulgados na data de **05/09/2022**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das **15h00min** da data prevista **05/09/2022** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 26 de agosto de 2022.

CLARICE APARECIDA MOURA DE LIMA
Presidente da Comissão de Concurso Público
Prefeitura Municipal de Pinhais